

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DESPACHO Nº 2001/2016/GM

Brasília, 28 de abril de 2016.

Processo nº 50600.001665/2011-19

Interessado: Corregedoria do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo em epígrafe com apensos, e considerando os jurídicos fundamentos dispostos no PARECER nº 99/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta Pasta, determino a conversão do julgamento em diligência para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD a fim de que haja a complementação da fundamentação do relatório final, no que se refere à obtenção de informações sobre o entendimento do Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Sul e da Justiça Federal no referido Estado, sobre a configuração ou não de crime em relação aos fatos apurados no Processo Administrativo em epígrafe, para que seja verificada a hipótese de aplicação com a devida segurança do art. 142, §2º, da Lei 8.112/90.

Proceda-se a restituição dos autos do Processo Administrativo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT com a finalidade de que sejam observadas as citadas providências.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rodrigues, Ministro**, em 04/05/2016, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002182** e o código CRC **2FA3191B**.

Referência: Processo nº 50600.001665/2011-19

SEI nº 0002182

Criado por [ingrid.araujo](#), versão 2 por [ingrid.araujo](#) em 28/04/2016 11:17:01.



Nº 142 - Designar RAFAEL INÁCIO MARQUES VELOSO LEMES, matrícula SIAPE nº 1664011, CPF nº 055.190.276-09, para exercer o encargo de substituto eventual do Secretário de Política Nacional de Transportes, código DAS-101.6, da Secretaria de Política Nacional de Transportes deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais.

LEONARDO CARREIRO ALBUQUERQUE

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 4 de maio de 2016

Nº 2001/2016/GM/MT

PROCESSO Nº: 50600.001665/2011-19

INTERESSADO: Corregedoria do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo em epígrafe com apensos, e considerando os jurídicos fundamentos dispostos no PARECER nº 99/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta Pasta, determino a conversão do julgamento em diligência para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD a fim de que haja a complementação da fundamentação do relatório final, no que se refere à obtenção de informações sobre o entendimento do Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Sul e da Justiça Federal no referido Estado, sobre a configuração ou não de crime em relação aos fatos apurados no Processo Administrativo em epígrafe, para que seja verificada a hipótese de aplicação com a devida segurança do art. 142, §2º, da Lei 8.112/90.

Proceda-se a restituição dos autos do Processo Administrativo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com a finalidade de que sejam observadas as citadas providências.

Nº 2002/2016/GM/MT -

PROCESSO Nº: 50600.042344/2014-17

INTERESSADO: Corregedoria do DNIT

Vistos e examinados os autos do Processo nº 50600.042344/2014-17, acolho os jurídicos fundamentos dispostos no PARECER nº 00095/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO nº 00387/2016/CONJUR-MT/CGU, do Consultor Jurídico desta Pasta e, determino que haja a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista o disposto no Relatório nº 231057 e na NOTA TÉCNICA nº 882/2014/CSAT/CORIN/CRG/CGU-PR, elaborados pela Controladoria-Geral da União - CGU, que apontam a existência de indícios de autoria e materialidade de irregularidades administrativas referentes à terceirização da atividade fim do DNIT, perpetradas por agentes públicos, inclusive por membros da Diretoria da referida Autarquia.

Determino que a Corregedoria deste Ministério adote as medidas administrativas necessárias para elaboração de minuta de portaria conjunta a ser subscrita também pela autoridade competente do DNIT.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.157, DE 3 DE MAIO DE 2016

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Retificar a Portaria CGRH-MT nº 1373, de 23/06/2004 publicada no Diário Oficial da União de 28/06/2004, Seção 2, Página 25, referente à LIANE ULYSSEA BAIÃO BENTO. Onde se lê "da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte" leia-se "da Lei nº 8.112/90 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC. 41 de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004". Onde se lê "(NI)" leia-se "(NS)". (Processo n. 50000.013124/2004-65) SC.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 1.158, DE 3 DE MAIO DE 2016

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à MARIA APARECIDA DE LIMA CARNEIRO, viúva do ex-servidor JORGE CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 0845077, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 26 de maio de 2004, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "A", Padrão "I", com vigência e efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2004, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº 50607.011410/2004-04) RJ.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.170 - Retificar a portaria/COGEP-MT nº 832 de 23 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 27 de maio de 2013, Seção 2, página 74, referente à RITA MARIA MARTINS DE ARAÚJO. Onde se lê "e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004", leia-se "e do artigo 6º A, parágrafo único, da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70 de 2012". (Processo nº 50000.012394/2013-40) RN.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.171 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso III, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à MARIA DA PAZ COSTA DUARTE, companheira do ex-servidor FRANCISCO MARINHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº.0849007, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 07 de novembro de 2015, cuja cota parte equivale a 50% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "S", Padrão II, com vigência e efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 2015 data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.047355/2015-25) CE;

Nº 1.172 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à EDITE MARIA DA SILVA, viúva do ex-servidor FRANCISCO MARINHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº.0849007, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 07 de novembro de 2015, cuja cota parte equivale a 50% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "S", Padrão II, com vigência e efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 2015 data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.047991/2015-57) CE.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.173 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015, e do artigo 6º A, parágrafo único, da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70 de 2012, à JOSE MENDES DE SOUSA, viúvo da ex-servidora MARIA LEONARDA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 0788773, do Quadro Permanente deste Ministério, falecida na inatividade em 07 de setembro de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "A", Padrão IV, com vigência e efeitos financeiros a partir de 07 de setembro de 2015 data do óbito da ex-servidora. (Processo nº 50618.000168/2016-19) PI.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.174 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso III, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à NILTON BATISTA FILHO, companheiro da ex-servidora DILMA PIMENTEL, matrícula SIAPE nº. 0845655, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 22 de dezembro de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 22 de dezembro de 2015 data do óbito da ex-servidora. (Processo nº 50000.008227/2016-47) RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.175 - Conceder Pensão vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à MARIA DAS MERCÊS GUIMARÃES, companheira do ex-servidor SEBASTIÃO DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0859465, Originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 21 de novembro de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2013, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº 50623.000296/2014-13) TO.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.176 - Retificar a portaria/CGRH-MT nº 2090 de 06 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 10 de setembro de 2002, Seção 2, página 25, referente à MARIA ZÉLIA AURELIANO DA SILVA. Onde se lê "a partir de 22 de fevereiro de 2002, data do óbito do servidor", leia-se "a partir de 19 de agosto de 2002, data da inclusão (habilitação tardia), alterando-se a partir da presente data a cota parte de pensão da beneficiária Irlanda Aureliano da Silva para 50% (cinquenta por cento), em conformidade com o artigo 218 da Lei nº. 8.112/90". (Processo nº 51130.000538/2002-40) - CE;

Nº 1.177 - Retificar a portaria/CGRH-MT nº 2091 de 06 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 10 de setembro de 2002, Seção 2, página 25, referente à IRLANDA AURELIANO DA SILVA. Onde se lê "correspondente a 50% (cinquenta por cento)", leia-se "correspondente a 100% (cem por cento)". (Processo nº 51130.000538/2002-40) - CE.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.178 - Retificar a portaria/ CGRH-MT nº 600 de 19 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 21 de março de 2007, Seção 2, página 26, referente à JANESI CALAZANS FERRARI. Onde se lê "da Lei nº 8.112/1990 (DOU 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004", leia-se "da Lei nº 8.112/1990, e do artigo 6º A, parágrafo único, da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70 de 2012". (Processo nº 50000.002858/2006-81) - RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.185 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso II, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à SINEZIA MARIA SILVA LIMA, pessoa separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor EDMUNDO OYAMA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº. 0845886, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 12 de dezembro de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Engenheiro (NS) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2015, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.002283/2016-78) RJ.

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.186 - Retificar a portaria/CGRH-MT nº 1.193 de 11 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 12 de abril de 2011, Seção 2, página 40, referente à ZILIA KAEEL JORGE. Onde se lê "LEOCI DOS SANTOS JORGE", leia-se "LEOCI DOS SANTOS JORGE". (Processo nº. 50000.057374/2010-55) RS.

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.187 - Retificar a portaria/COGEP-MT nº 2449 de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 17 de dezembro de 2015, Seção 2, página 56, referente à THALITA CONFÉCÇÃO SANTOS. Onde se lê "a partir de 10 de dezembro de 2014, data da decisão judicial", leia-se "a partir de 10 de dezembro de 2012, data da decisão judicial com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2012". (Processo nº. 50000.011113/2013-40) BA.

